



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº412/2020 – Gabinete do Secretário

Pelotas, 02 de Abril de 2020.

À Sra Leda Chiattonne

Presidente do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA)

Ao cordialmente cumprimentá-la, venho por meio deste solicitar entrega de documentação e preenchimento do Plano de Trabalho, conforme anexos, a fim de estabelecermos TERMO DE PARCERIA para ações complementares à Proteção Social Especial de Média Complexidade através do PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS.

Informamos que foi identificado que, neste momento, o NACA é a única OSCIP com experiência comprovada, no município de Pelotas, para prestação de tal serviço técnico de natureza singular e com notória especialização, confirmado através de consulta ao Conselho Municipal de Assistência Social realizada em Plenária Ordinária em 10/02/2020, conforme Ata nº 01/2020 e documentado na Resolução Nº 001/2020. Logo, encaminhamos à Procuradoria Geral do Município solicitação de ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base na Lei 9.790/1999, tendo recebido PARECER FAVORÁVEL e viabilidade de celebração da parceria diretamente com a entidade.

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray  
Secretário de Assistência Social